

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/2019/CGE-COR/SEDUC.

Extrato da Portaria nº /2019/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Wanderlei Longui e Roselane da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob os protocolos nº 518692/2016, 351108/2011, 588782/2014, 512686/2014, 312664/2014, 151356/2014, 505949/2013, 507830/2013, 486382/2013, 264551/2016, 308539/2015, 679022/2017, 381759/2018, 429298/2018, 594206/2018, 25026/2019 e 25017/2019, em face de M. A. N. S., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, incisos IX e XV; 159, inciso I, II, III, IV e X da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac12d3fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)